



Processo TC nº. 06.597/23

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da análise do Termo Aditivo Nº 08 ao Contrato nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG, relativo à CONCORRÊNCIA nº 2.08.003/2019 realizada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, tendo como objetivo a Pavimentação em paralelepípedos e blocos intertravados em diversas ruas daquela localidade.

Registre-se que o certame licitatório retro mencionado foi objeto de análise no Processo TC nº.

02318/19, sendo julgado regular conforme decisão inserta no ACÓRDÃO AC2 TC 02604/19.

Da análise da documentação pertinente, a Unidade Técnica emitiu relatório entendendo pela regularidade dos referido termo aditivo, no que foi seguido pelo representante do MPJTCE, Manoel A D S Neto.

É o relatório.

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou a equipe técnica, bem como o Ministério Público Especial na COTA oferecida, voto para que os Srs. Conselheiros membros da 1ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

a) Julguem regular o Termo Aditivo Nº 08 ao Contrato nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG, relativo à CONCORRÊNCIA nº 2.08.003/2019 realizada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande;

b) Determinem o arquivamento dos autos.

É o voto.

Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho
Relator



Processo TC nº. 06.597/23

Objeto: Termo Aditivo

Órgão: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Responsável: Joab Kleber Lucena Machado (gestor)

Patrono/Procurador: Não há

Licitação. Termo Aditivo. Pela regularidade.
Pelo arquivamento.

ACÓRDÃO AC1 TC nº. 1.901/2023

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº. 06.597/23, que trata da análise do Termo Aditivo Nº 08 ao Contrato nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG, relativo à CONCORRÊNCIA nº 2.08.003/2019 realizada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, tendo como objetivo a Pavimentação em paralelepípedos e blocos intertravados em diversas ruas daquela localidade, Acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do VOTO do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

a) Julgar regular o Termo Aditivo Nº 08 ao Contrato nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG, relativo à CONCORRÊNCIA nº 2.08.003/2019 realizada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande;

b) Determinar o arquivamento dos autos.

Presente ao Julgamento o Representante do Ministério Público.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara. Plenário Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

Assinado 25 de Agosto de 2023 às 11:19



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 25 de Agosto de 2023 às 11:17



Cons. Antonio Gomes Vieira Filho

RELATOR

Assinado 28 de Agosto de 2023 às 19:16



Manoel Antônio dos Santos Neto

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO